



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

L E I Nº 949

De 07 de Novembro de 1.975

Dispõe sobre a aprovação de um -  
Crédito Adicional Suplementar de  
CR\$ 8.000,00 ( oito mil cruzeiros)  
à verba 3140.05.19.

O Prefeito do Município de Orlandia, Esta-  
do de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou,  
e ele, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilidade  
Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$ 8.000,00  
( oito mil cruzeiros ), à seguinte verba:

0 Governo e Administração Geral  
05 Secretaria do Executivo  
3000 Despesas Correntes  
3100 Despesas de Custeio  
3140 Encargos Diversos  
a) recepção, homenagens e hospedagem  
CR\$ 8.000,00 - Código local 19

Artigo 2º - O crédito aprovado no artigo -  
anterior, será coberto com os recursos do excesso de arre-  
cadação, previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 07 de Novembro de 1.975

  
Dr. Cyro Armando Catta Preta

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 12 fls. 45/v

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos

Eu,  registrei.